



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 428, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Concede férias regulares a Servidor Público Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder Férias Regulares a Servidor Público Municipal Jesus Leonardo Brayer Pereira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, vinculado na Secretaria Municipal de Agricultura, referente ao período aquisitivo de 02 de junho de 2017 a 01 de junho de 2018, para gozo no período de 26 de dezembro de 2018 a 24 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 21 de dezembro de 2018.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo